

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 08 de janeiro de 2019 • Nº 005

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.085 de 08 de JANEIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 37.810.305,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria da Infraestrutura e Secretaria dos Transportes no valor de R\$ 37.810.305,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e cinco reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de JANEIRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.085 de 08 / 01 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|-------------------------|---|--------|----------|-------|--------|----------------------|
| 11.116.15.813.0013.1213 | CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE, ÁREA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA | FO | 449051 | 116 | E0000 | 8.479.226,00 |
| 16.208.15.451.0021.1301 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO | FO | 449051 | 116 | E0000 | 760.184,00 |
| 20.101.23.692.0027.1220 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO | FO | 449051 | 116 | E0000 | 4.810.717,00 |
| 28.101.18.544.0017.1071 | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | FO | 449051 | 116 | E0000 | 1.030.852,00 |
| 45.201.04.122.0030.2369 | MELHORIA NO TRÁNSITO | FO | 449051 | 116 | E0000 | 138.923,00 |
| 46.201.26.782.0020.1036 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | FO | 449051 | 116 | E0000 | 8.215.847,00 |
| 47.101.23.695.0016.1328 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS | FO | 449051 | 116 | E0000 | 4.700.416,00 |
| 48.103.11.333.0026.2763 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | FO | 449051 | 116 | E0000 | 7.126.343,00 |
| 49.101.06.182.0021.1195 | OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS | FO | 449051 | 116 | E0000 | 685.052,00 |
| 50.101.22.663.0029.1684 | INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS | FO | 449051 | 116 | E0000 | 767.669,00 |
| 51.101.13.392.0001.2526 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT | FO | 449051 | 116 | E0000 | 1.095.076,00 |
| TOTAL | | | | | | 37.810.305,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.085 de 08 / 01 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|-------------------------|---|--------|----------|-------|--------|----------------------|
| 14.201.12.364.0010.1031 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI | FO | 449051 | 116 | E0000 | 37.810.305,00 |
| TOTAL | | | | | | 37.810.305,00 |



DECRETO Nº 18.086 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Institui o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto na Lei nº. 7.143, de 21 de agosto de 2018 e alterações promovidas pela Lei nº 7.163, de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2019 fixado no valor de R\$ 10.956.011.874 (dez bilhões, novecentos e cinquenta seis milhões, onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), especificado por unidade orçamentária, unidade gestora e ação, de conformidade com o Orçamento Geral do Estado, Lei nº 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º As alterações que não implicarem em créditos adicionais serão implementadas pela Secretaria de Planejamento a partir da solicitação das unidades gestoras interessadas e automaticamente cadastradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI.

Parágrafo Único - Para fins deste Decreto, considera-se que a alteração orçamentária não implica em crédito adicional quanto não houver mudança na categoria de programação aprovada pela Assembleia Legislativa, que se estende ao grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 3º Os prazos limites para solicitação de créditos adicionais, no exercício de 2019, ficam estabelecidos na forma abaixo:

- I - até 19 de setembro para créditos adicionais especiais;
- II - até 20 de dezembro para créditos adicionais suplementares, exceto os créditos destinados a reforço para a Folha de Pessoal e para a Dívida Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 08 de JANEIRO de 2019


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 05



DECRETO Nº 18.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do Subtenente PM Vilmar Batista da Costa, lotado no Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da PMPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo AA.028.1.008798/18-62; e o contido no OFÍCIO Nº 260/2018-GCG/PMPI, datado de 13 de junho de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004530/18-67,

DECRETA:

Art. 1º Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

| NOME | POST/GRAD. | CONVOCAÇÃO DECRETO | RG Nº |
|-------------------------|---------------|--------------------------------|-------------|
| VILMAR BATISTA DA COSTA | SUBTENENTE PM | Nº 17.594 DOE DE 23.01.2018 | 105114523-1 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.084 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 18.084 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga o reconhecimento, até 31 de julho de 2019, de 50 (cinquenta) cursos de graduação regular, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 137/2018, de 08 de novembro de 2018, homologada pela Secretaria de Estado da Educação, em 12 de novembro de 2018, prolatado na sessão do dia 08 de novembro de 2018, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0862/2018-GAB/Reitoria, de 18 de dezembro de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.007377/18-97,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, até 31 de julho de 2019, 50 (cinquenta) cursos de graduação regular, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, previstos nos respectivos Decretos de renovação de reconhecimento, dispostos em *nominata* em Anexo Único deste Decreto, até a data de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de JANEIRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

| ANEXO ÚNICO | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|------------|------------|----------------|
| NOMINATA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REGULAR | | | | | |
| Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - COECA - Teresina (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. COMUNICAÇÃO SOCIAL | 214/2015 | 211/2015 | 16.360 | 23/12/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU - Teresina (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 184/2015 | 179/2015 | 16.299 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. ENGENHARIA ELÉTRICA | 204/2015 | 199/2015 | 16.357 | 23/12/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. ENGENHARIA CIVIL | 203/2015 | 198/2015 | 16.357 | 23/12/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA - Teresina (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 160/2015 | 152/2015 | 16.299 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. BIBLIOTECOMIA | 05/2016 | 05/2016 | 16.410 | 02/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. DIREITO | 06/2016 | 06/2016 | 16.410 | 02/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| Centro de Ciências Agrárias - CCA - Teresina (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. AGRONOMIA | 193/2017 | 219/2017 | 17.542 | 13/12/2017 | ATÉ 31/10/2018 |
| BACH. ZOOTECNIA | 192/2017 | 218/2017 | 17.541 | 13/12/2017 | ATÉ 31/10/2018 |

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 08 de janeiro de 2019 • Nº 005

| CIES Prof. Barros Araújo – Picos (PI) | | | | | |
|--|---------------------|-------------------|------------|------------|----------------|
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA | 255/2015 | 249/2015 | 16.403 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. COMUNICAÇÃO SOCIAL | 250/2015 | 243/2015 | 16.561 | 03/05/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| CIES Prof. Alexandre Alves – Parnaíba (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 209/2015 | 206/2015 | 16.396 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 208/2015 | 205/2015 | 16.396 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. HISTÓRIA | 232/2015 | 225/2015 | 16.396 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. ENFERMAGEM | 275/2015 | 270/2015 | 16.396 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. ODONTOLOGIA | 274/2015 | 269/2015 | 16.396 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. LETRAS INGLÊS | 257/2015 | 251/2015 | 16.397 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. PEDAGOGIA | 244/2015 | 237/2015 | 16.556 | 02/05/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. LETRAS PORTUGUESAS | 217/2015 | 216/2015 | 16.556 | 02/05/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. DIREITO | 231/2015 | 224/2015 | 16.556 | 02/05/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| CIES Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa – Pípiri (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 276/2015 | 271/2015 | 16.401 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| LIC. QUÍMICA | 261/2015 | 255/2015 | 16.401 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| LIC. LETRAS PORTUGUÊS | 260/2015 | 254/2015 | 16.401 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| LIC. FÍSICA | 259/2015 | 253/2015 | 16.401 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| BACH. DIREITO | 258/2015 | 252/2015 | 16.401 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |

| CIES Heróis do Jenipapo – Campo Maior (PI) | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|------------|------------|----------------|
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| LIC. PEDAGOGIA | 262/2015 | 257/2015 | 16.402 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. HISTÓRIA | 263/2015 | 258/2015 | 16.402 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 243/2015 | 236/2015 | 16.395 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. GEOGRAFIA | 268/2015 | 263/2015 | 16.395 | 29/01/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| CIES Dra. Josefina Demeis – Floriano (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. ENFERMAGEM | 287/2015 | 281/2015 | 16.400 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| LIC. PEDAGOGIA | 266/2015 | 261/2015 | 16.400 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| BACH. CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 239/2015 | 232/2015 | 16.399 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| LIC. LETRAS PORTUGUÊS | 265/2015 | 260/2015 | 16.399 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| LIC. GEOGRAFIA | 264/2015 | 259/2015 | 16.399 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| BACH. ADMINISTRAÇÃO | 210/2015 | 207/2015 | 16.400 | 29/01/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| BACH. DIREITO | 238/2015 | 231/2015 | 16.557 | 02/05/2016 | ATÉ 31/08/2018 |
| CIES Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 147/2015 | 142/2015 | 16.300 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. DIREITO | 159/2015 | 151/2015 | 16.300 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. ZOOTECNIA | 171/2015 | 167/2015 | 16.300 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. PEDAGOGIA | 173/2015 | 169/2015 | 16.300 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| BACH. AGRONOMIA | 172/2015 | 168/2015 | 16.359 | 23/12/2015 | ATÉ 31/12/2018 |

| CIES Dom José Vasquez – Bom Jesus (PI) | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|------------|------------|----------------|
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. DIREITO | 174/2015 | 170/2015 | 16.300 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. PEDAGOGIA | 176/2015 | 172/2015 | 16.300 | 26/11/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. LETRAS-PORTUGUES | 175/2015 | 171/2015 | 16.356 | 23/12/2015 | ATÉ 31/12/2018 |
| CIES Prof. Ariston Dias Lima – São Raimundo Nonato (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 018/2016 | 018/2016 | 16.435 | 24/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. HISTÓRIA | 020/2016 | 020/2016 | 16.437 | 24/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. PEDAGOGIA | 019/2016 | 019/2016 | 16.437 | 24/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| LIC. GEOGRAFIA | 021/2016 | 021/2016 | 16.437 | 24/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| CIES de Uruçuí – Uruçuí (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| BACH. AGRONOMIA | 017/2016 | 017/2016 | 16.440 | 24/02/2016 | ATÉ 31/12/2018 |
| CIES Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras (PI) | | | | | |
| Curso | Resolução CEE/PI nº | Parecer CEE/PI nº | Decreto nº | DOE | Vigência |
| LIC. HISTÓRIA | 049/2016 | 048/2016 | 16.454 | 02/03/2016 | 31/12/2018 |

Of. 06

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

Portaria GSE/ADM Nº. 0392/2018 Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0344/2018, datada de 18/10/2018, devidamente publicada no DOE sob nº 206, em 05/11/2018, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **processo Nº 0041275/2014 referente à supostas irregularidades administrativas alusivas à solicitação de pagamento de passagens aéreas da Firma Ana Turismo, localizado em Teresina-PI.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0391/2018 Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0343/2018, datada de 18/10/2018, devidamente publicada no DOE sob nº 206, em 05/11/2018, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **processo Nº 0021981/2014 referente à supostas irregularidades administrativas alusivas à solicitação de pagamento de passagens aéreas da Firma Ana Turismo, localizado em Teresina-PI.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0393/2018 Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0345/2018, datada de 18/10/2018, devidamente publicada no DOE sob nº 206, em 05/11/2018, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **processo Nº 0061042/2012 referente à supostas irregularidades administrativas alusivas à solicitação de pagamento de passagens aéreas da Firma Ana Turismo, localizado em Teresina-PI.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0390/2018 Teresina (PI), 27 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0342/2018, datada de 18/10/2018, devidamente publicada no DOE sob nº 206, em 05/11/2018, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **processo Nº 0016337/2014 referente à supostas irregularidades administrativas alusivas à solicitação de pagamento de passagens aéreas da Firma Ana Turismo, localizado em Teresina-PI.**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 001/2019
Teresina (PI), 03 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.014.1.002118/18-86, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando a Contratação de Empresa especializada para implantação de reforçadores de telefonia celular, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nos povoados Lagoa Seca, Sítio do Alegre e Vassouras, localizados na zona rural do Município de Esperantina/P para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SDR.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e

posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 014

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 325/18
Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2017.04.4050P (que contém cópias dos Processos SEADPREV AA.002.1.003900/16-32 e AA.002.1.004255/16-25), tendo recebido o nº PGE/2018268218-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **CISMA NEREIDA SOARES FONSECA DO AMARAL**, por acumular com incompatibilidade de jornada o cargo de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 068464-3) com o cargo de Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 4451).

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO**, Técnico da Fazenda Estadual, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1842/2019, de 27 de dezembro de 2018** – Remover a servidora **Márcia Cristina Cardoso de Oliveira**, Matrícula funcional nº 297628-5, Anestesiologista, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER -PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 148 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **João da Cruz Pereira da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210424-5, do Escritório Local de Olho D'Água do Piauí para o Escritório Territorial de São Pedro do Piauí / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Dezembro de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 130-A/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 045/2018-GAB, de 02/07/2018, publicada no DOE nº 126 de 06/07/2018.

Art. 2º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

CONTRATO: Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art.22,I, §1º,c/c Art.23 da Lei Nº 8.666/93.Parecer PGE/PLC nº 652/2018-Contrato de Repasse nº 840707/2016-CEF.

OBJETO: Execução dos serviços de 21.172,80m² de pavimentação em paralelepípedo, nas vias públicas dos Municípios de Assunção do Piauí, Caridade do Piauí, Elizeu Martins, Guadalupe, Monsenhor Hipólito e Simplício Mendes-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 26 de junho de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL
Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 003/2019

Teresina, 04 de janeiro de 2019.

ATO: ADITIVO SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÃO

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual n.º 11.319, de 13/02/2014;

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da ata.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º AA.130.1.006168/15-47

| DOE | DATA | | OBJETO | PREGÃO |
|-------|------------|------------|---|---------|
| Nº 14 | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ | 02/2017 |
| | 19/01/2018 | 19/01/2019 | | |

1) Fica prorrogado, por 12 meses, o procedimento constante no quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/13 e no Decreto 11.319/04, que passa a vigorar por mais um ano ou até que seja publicado extrato de um novo pregão com mesmo objeto.

Publique-se

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 005

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – do Cofinanciamento federal do exercício de 2017 do Estado do Piauí, referente aos Serviços e programas do SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,



Considerando o parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião plenária;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente cofinanciamento federal do exercício de 2017, referente aos Serviços e programas do SUAS.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 19 de dezembro de 2018.

JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social – CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº18 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do exercício de 2017, referente a Gestão do Programa Bolsa Família (IGD PBF) e a Gestão do SUAS (IGDSUAS).

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião plenária;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do cofinanciamento do governo federal, do exercício de 2017, referente ao (IGD PBF) Índice de Gestão do Programa Bolsa Família, e (IGD SUAS) Índice de Gestão do SUAS.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 19 de dezembro de 2018.

JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social – CEAS/PI

Of. 089

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ nº 03.423.579/0001-93.

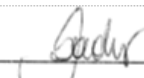
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 janeiro de 2019.


93647972304 - ALÍPIO SADY IBIAPINA MILERIO
DIRETOR

Of. 006



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 681/2018 - Dispensa de licitação nº 666/2018

Empresa: POSTO MARTINEZ **Objeto:** COMBUSTIVEL

Valor: 31.435,56. Fundamentação: Art.24, inc. IV, Lei 8.666/93

Processo nº 562/2018 - Dispensa de licitação nº 547/2018

Empresa: MAKTUB **Objeto:** LOC. AUDITÓRIO

Valor: 6.686,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 735/2018 - Dispensa de licitação nº 720/2018

Empresa: POSTO MARTINEZ **Objeto:** COMBUSTIVEL

Valor: 31.943,21. Fundamentação: Art.24, inc. IV, Lei 8.666/93

Processo nº 705/2018 - Dispensa de licitação nº 690/2018

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** MEDICAMENTOS

Valor: 42.956,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 685/2018 - Dispensa de licitação nº 670/2018

Empresa: CLINILAB **Objeto:** REAG LABORATÓRIO

Valor: 3.350,75. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 203/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 195/2018

Empresa: PLAN. POLIT. CONS. CONTÁBIL LTDA-ME.

Objeto: ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTABIL

Valor: 5.000,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 01, fl. 32, de 02 de janeiro de 2019. Referente ao Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 39/2016. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para a Construção de um Estádio de Futebol no Município de Esperantina. **Onde se lê: "Processo Administrativo: AA.337.1.000612-17-82."** Leia-se: **"Processo Administrativo: AA.337.1.000957/17-01"**. Por erro de digitação.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 01/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, CNPJ nº 06.553.564/0018-86.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURADA 03 de janeiro de 2019.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral
Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

| DOE | DATA | | EXTRATO | OBJETO | PREGÃO |
|-----|------------|------------|--------------------|---|------------------------------------|
| | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | | | |
| 07 | 10/01/2018 | 09/01/2019 | IV/2017 - CPL/PMPI | REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA ATENDIMENTO E NECESSIDADES DA PMPI EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | Pregão Presencial nº 003/17 - PMPI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO MÊS REGISTRADO NA ATA | ESTIMADO ANO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 4 | 2.083 | 25.000 | 25.000 |

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 927



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 janeiro de 2019.

Lucrécia Maria Dantas Moraes
Diretora Geral - H.R.E.P.
CNPJ nº 06.553.564/0011-00
Hospital Regional de Eustáquio Portela

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação efetuada no DOE, nº 001 de 02/01/2019, página nº 29, relativa às prorrogações dos convênios nº 01/2016, 02/2016, 04/2016, 06/2016, 08/2016, 09/2016, onde está escrito: "prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2018, leia-se: "prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2019". Publique-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2019.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA
Of. 006



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01//2019

CONTRATANTE HOSPITAL REGIONAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN HEJH, CNPJ nº 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: PLANEJAMENTO POLÍTICO E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019.

Davyd Teles Basílio
Diretor Geral
Of. 001

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Terça-feira, 08 de janeiro de 2019 • Nº 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 01/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO, CNPJ nº 06.553.564/0002-19.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURADA 03 de janeiro de 2019.

Laianne de Sousa Santos

Diretora Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, CNPJ nº 06.553.564/0103-62

CONTRATADO: PLANEJAMENTO POLÍTICO E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019.

Respeitosamente,

Edmar José Figueiredo

Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, CNPJ nº 06.553.564/0075-74

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 janeiro de 2019.

Maria Gicelda da Costa

Diretora da UMSI

CPF: 298.643.198-41

Diretora Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL
JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - HEJFM, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 janeiro de 2019.

Gabriel dos Santos Matos

Diretor Geral

CPF: 028.548.853-17

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 janeiro de 2019.

Nazaré da Silva

Diretora Geral

Of. 001



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017
CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.013394/18-04 - PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A,
CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM
TERMO INICIAL A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO
ADITIVO.**

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALORES DO TERMO ADITIVO:

**PROGRAMAÇÃO 01: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA;**

**Fonte de Recursos: 20 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA-
FECOP;**

R\$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS).

**PROGRAMAÇÃO 02: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E
LUBRIFICANTE;**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

**Fontes de Recursos: 20 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA-
FECOP;**

**R\$ 1.625.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E CINCO
MIL REAIS).**

**Signatários: DIEGO VITORIA DEMORAIS E LUCIANO RODRIGO
WEIAND, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA; E CEL
LINDOMAR CASTILHO MELO, REPRESENTANTE DA
CONTRATANTE.**

Of. 467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí – PI.

**CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado
do Piauí/ ATI.**

**OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de
suporte e manutenção de domínio para o endereço do site
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br na Internet.**

**VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove
centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.**

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2018/2019.

Ente: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí – PI.

Unidade Orçamentária: 33.90.39.

Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, RECEITA PRÓPRIA, e outros.

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze)
meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado
por iguais períodos até o limite previsto em lei.**

Of. 001

| EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017 | |
|--|--|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA |
| CNPJ da Contratada: | 10.659.927/0001-91 |
| Processo Administrativo: | AA.337.1.0001656/18-21 |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula Décima Segunda do contrato nº 21/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e a REDUÇÃO de itens constantes na cláusula primeira, "DO OBJETO", em atendimento à Resolução nº 004/2018 da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR). |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 27 de dezembro de 2018. |
| Valor Global: | R\$ 644.303,22 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e vinte e dois reais). |
| Classificação Orçamentária: | 14.203.04.122.0090.2000 |
| Natureza de despesa: | 33.90.37 |
| Fonte de Recurso: | 0100001001 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Herclília de Jesus Martins Rodrigues |

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017 | |
|--|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA |
| CNPJ da Contratada: | 10.659.927/0001-91 |
| Processo Administrativo: | AA.337.1.0001655/18-19 |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula Décima Segunda do contrato nº 35/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019, e a REDUÇÃO de itens constantes na cláusula primeira, "DO OBJETO", em atendimento à Resolução nº 004/2018 da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR). |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 27 de dezembro de 2018. |
| Valor Global: | R\$ 444.109,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e oito centavos). |
| Classificação Orçamentária: | 14.203.04.122.0090.2000 |
| Natureza de despesa: | 33.90.37 |
| Fonte de Recurso: | 0100001001 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Herclília de Jesus Martins Rodrigues |

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/18. | |
|--------------------------------|---|
| Processo | AA.900.1.028956/18-55. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 44.734.671/0004-02. |
| Objeto | Aquisição de medicamentos, destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica - grupo 1B, grupo 2 e elenco estadual pelo período de 12 (doze) meses, 2018-2019. |
| Vigência | 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. |
| Data da Assinatura | 18.12.2018. |
| Ação Orçamentária | 2241. |
| Natureza da Despesa | 339032. |
| Fonte de Recursos | 113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSELY PEREIRA FREIRE. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/18. | |
|--------------------------------|---|
| Processo | AA.900.1.028950/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI. |
| CNPJ do Contratado | 11.229.270/0001-95. |
| Objeto | Aquisição de medicamentos, destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica - grupo 1B, grupo 2 e elenco estadual pelo período de 12 (doze) meses, 2018-2019. |
| Vigência | 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. |
| Data da Assinatura | 18.12.2018. |
| Ação Orçamentária | 2241. |
| Natureza da Despesa | 339032. |
| Fonte de Recursos | 113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/18. | |
|--------------------------------|---|
| Processo | AA.900.1.003038/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 05.106.833/0001-55. |
| Objeto | Aquisição de água mineral natural para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos |

| | |
|---------------------|--|
| | servidores e público em geral. |
| Vigência | 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. |
| Data da Assinatura | 18.12.2018. |
| Ação Orçamentária | 2000. |
| Natureza da Despesa | 339039. |
| Fonte de Recursos | 100. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/18. | |
|--------------------------------|--|
| Processo | AA.900.1.003038/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | LUCYVALDO A PIAULINO - ME. |
| CNPJ do Contratado | 22.879.212/0001-23. |
| Objeto | Aquisição de água mineral natural para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral. |
| Vigência | 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. |
| Data da Assinatura | 18.12.2018. |
| Ação Orçamentária | 2000. |
| Natureza da Despesa | 339039. |
| Fonte de Recursos | 100. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANDRESSA ELEUTÉRIO ALVES PIAULINO. |

| EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 314/18 AO CONTRATO Nº 271/2016. | |
|--|---|
| Processo | AA.900.1.012971/18-40. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | J.L DA LUZ - ENDULUZ DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. |
| CNPJ do Contratado | 02.122.156/0001-70. |
| Objeto | O presente instrumento tem por finalidade introduzir alteração ao contrato nº 271/2016, cujo objeto é a "Locação de 01 (um) imóvel situado na avenida 07 de setembro, nº 850, bairro centro em Fronteiras-Pi. A referida locação servirá para o funcionamento da regional de saúde de Fronteiras-Pi": Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato. |
| Vigência | 23.09.2019. |
| Data da Assinatura | 21.09.2018. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCYJANE |

| | |
|--|----------------|
| | VIEIRA DA LUZ. |
|--|----------------|

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 315/18 AO CONTRATO Nº 170/2017. | |
|---|--|
| Processo | AA.900.1.014657/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | T C E TORRES EIRELI - ME. |
| CNPJ do Contratado | 20.626.083/0001-36. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 170/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência, qual seja 18.12.2018. |
| Vigência | 18.12.2019. |
| Data da Assinatura | 17.10.2018. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REPRESENTANTE LEGAL. |

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 316/18 AO CONTRATO Nº 259/17. | |
|---|--|
| Processo | AA.900.1.142816/17. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | GERSON SANTOS ROCHA - ME. |
| CNPJ do Contratado | 11.672.197/0001-21. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato 259/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo objeto é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência. |
| Vigência | 14.11.2019. |
| Data da Assinatura | 14.11.2018 |
| Valor Total | R\$ 8.486,08 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis e oito centavos). |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Natureza da Despesa | 339030. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GERSON SANTOS. |

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 317/18 AO CONTRATO Nº 260/17. | |
|---|--|
| Processo | AA.900.1.139659/17. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | GERSON SANTOS ROCHA - ME. |
| CNPJ do Contratado | 11.672.197/0001-21. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato 260/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo o objeto é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência. |
| Vigência | 14.11.2019. |
| Data da Assinatura | 27.10.2018. |
| Valor Total | R\$ 4.019,40 (quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos). |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Natureza da Despesa | 339030. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GERSON SANTOS. |

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 318/18 AO CONTRATO Nº 284/17. | |
|---|--|
| Processo | AA.900.1.020968/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. |
| CNPJ do Contratado | 15.811.210/0001-37. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato 284/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo o objeto é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência. |
| Vigência | 23.11.2019. |
| Data da Assinatura | 23.11.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Natureza da Despesa | 339030. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO DE ASSIS. |

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 319/18 AO CONTRATO Nº 307/2017. | |
|---|--------------------------------|
| Processo | AA.900.1.020939/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | FATOR COMERCIO E SERVIÇOS |



| | |
|----------------------------|---|
| | LTDA - ME. |
| CNPJ do Contratado | 10476.972/0001-00. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 307/17, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão (impressão e cópia de documentos). |
| Vigência | 11.12.2019. |
| Data da Assinatura | 11.12.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Natureza da Despesa | 339039 |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO. |

| | |
|--|--|
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 321/18 AO CONTRATO Nº 223/18. | |
| Processo | AA.900.1.025773/18-01. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME. |
| CNPJ do Contratado | 10.402.888/0001-42. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 233/18, cujo objeto é a "Obra de recuperação do edifício sede do laboratório central - LACEN, TERESINA- PI", como sejam: Fica prorrogado a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços. |
| Vigência | 31.12.2019. |
| Data da Assinatura | 18.12.2018. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR. |

| | |
|--|--|
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 322/18 AO CONTRATO Nº 246/17. | |
| Processo | AA.900.1.020751/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | SILVA & ALVES FRUTAS TROPICAIS LTDA - EPP. |
| CNPJ do Contratado | 01.542.171/0001-05. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato 246/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo o objeto é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios. |
| Vigência | 10.11.2019. |
| Data da Assinatura | 09.11.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 339030. |

| | |
|-------------------------|--|
| Fonte de Recurso | 113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SINVAL ALVES DA SILVA. |

| | |
|--|--|
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 323/18 AO CONTRATO Nº 247/17. | |
| Processo | AA.900.1.020976/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | SILVA & ALVES FRUTAS TROPICAIS LTDA - EPP. |
| CNPJ do Contratado | 01.542.171/0001-05. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato 247/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo o objeto é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios. |
| Vigência | 10.11.2019. |
| Data da Assinatura | 09.11.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 339030. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SINVAL ALVES DA SILVA. |

| | |
|--|--|
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 324/18 AO CONTRATO Nº 248/17. | |
| Processo | AA.900.1.020937/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | SILVA & ALVES FRUTAS TROPICAIS LTDA - EPP. |
| CNPJ do Contratado | 01.542.171/0001-05. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato 248/2017, no tocante ao Aditivo de Prazo, cujo o objeto é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios. |
| Vigência | 10.11.2019. |
| Data da Assinatura | 09.11.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 339030. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SINVAL ALVES DA SILVA. |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/18.

| | |
|----------------------------|---|
| Processo | AA.900.1.026666/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. |
| CNPJ do Contratado | 17.129.904/0001-14. |
| Objeto | Constitui objeto do presente contrato Locação de ventiladores pulmonares microprocessadores, conforme especificações e demais exigências previstas. |
| Vigência | 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. |
| Data da Assinatura | 21.12.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394/2394. |
| Natureza da Despesa | 339039/339039. |
| Fonte de Recursos | 100/113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA. |

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 327/18 AO CONTRATO Nº 350/2014.

| | |
|----------------------------|--|
| Processo | AA.900.1.023982/18. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. |
| CNPJ do Contratado | 60.975.737/0023-67. |
| Objeto | O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 350/2017, cujo objeto é Integrar a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Santa Cruz) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato em referência por mais 06 (seis) meses, a contar do término da vigência qual seja 07.11.2018. |
| Vigência | 07.05.2019. |
| Data da Assinatura | 07.11.2018. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 339039. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA. |

Of. 001

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 181/18 AO CONVÊNIO Nº 127/16

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 127/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, CNPJ: 06.554.133/0001-96. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 23.01.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 21.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 182/18 AO CONVÊNIO Nº 73/17

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 73/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS CNPJ: 06.554.893/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 23.01.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 21.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

Of. 002

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01/19 AO CONVÊNIO Nº 119/18

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 119/18 (Aquisição de medicamento para a Secretária Municipal de saúde de São João do Arraial - PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, CNPJ Nº 01.612.609/0001-84. **OBJETO:** Alteração da Conta corrente do Banco do Brasil da Agência Nº 2048-6 para Nº 36.347-2. **DATA DE ASSINATURA:** 04.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, BENETIDA VILMA LIMA, CPF: 446.218.763-68.

Of. 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de janeiro de 2019, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: Prestação de serviço de locação de estrutura física (palco, som, iluminação, tenda, barraca, banheiro químico, camarim, gerador elétrico, projeção de imagem (sistema de telão), painel de led, arquibancada, delimitador, tablado, gride) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FPM/CONVENIOS/OUTROS. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web - até o primeiro dia útil seguinte a esta publicação.

Altos (PI), 07 de janeiro de 2019

MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO
Pregoeiro do Município de Altos - PI

P. P. 721



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

PROCESSO ADM. Nº 8120/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Divino torna público aos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás GLP, para atender as necessidades da prefeitura secretarias e fundos municipais AVISA aos interessados que o Pregão Presencial nº001/2019, com abertura prevista para o dia 11/01/2019 às 10:00 que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, motivado por alterações editalícias redesignando-se pra o dia 18/01/2019 às 09:00 para a apresentação dos mesmos.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

PROCESSO ADM. Nº 8142/2018. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 007/2019, abertura dia 18/01/2019 às 07:15h, objetivando Registro de Preço para contratação dos serviços de apoio administrativo para atuar junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, conforme Termo de Referência e Edital. VALOR ESTIMADO: Conforme edital. FONTE DE RECURSOS: FPM - RECEITA PRÓPRIA, Conta Movimento e Outros. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 07 de Janeiro de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 721



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15 REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2018

Aos dezoito do mês de setembro de 2018, realizou-se a primeira eleição do CREF15/PI-MA, com início das votações às 08 hs, na sede localizada na Rua 01 de Maio, nº 2024, Bairro: Primavera, Teresina/PI, CEP: 64.002-510. Às 08(oito) horas do dia 18 de setembro de 2018, iniciou-se a votação para a Eleição do CREF15. Tendo sido dispostos 03 (três) urnas de votação. Sendo uma para a acondicionar os votos presenciais, uma para os votos por correspondência e uma para transportar os votos que estavam nos Correios Caixa Postal nº 5137. Parte da Comissão, composta por Hipólito da Silva Lima e Gabriel de Andrade Pierote, bem como pelos senhores Flavio Viveiros Oliveira e Eurico José Campos de Carvalho se dirigiram às 17 hs para os Correios para que fossem recebidos os votos que foram enviados por meio de Caixa Postal em atenção a permissão disposta no Regimento Eleitoral. A Comissão Eleitoral declarou encerrada a votação às 17 hs. Iniciou-se pela abertura da urna que fora levada para trazer os votos enviados pelos Correios que foram encaminhados para a. Realizado a apuração das 03 (três) urnas e somados os votos, obteve-se a seguinte apuração: 65 (sessenta e cinco) votos válidos para a Chapa 01 - EU SOU CREF, 06 (seis) votos em branco e 07

(sete) nulos, totalizando 78 votos de um total de profissionais aptos a votar de 3.183. Sendo o percentual de vontades de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) Diante do resultado apurado foi proclamada vencedora a Chapa 01 - EU SOU CREF com 65 (sessenta e cinco) votos válidos, tendo esta renunciado o prazo recursal disposto no art. 39 do Regimento Eleitoral. Terminados os trabalhos e após a renúncia do prazo recursal o Presidente da Comissão Eleitoral Hipólito da Silva Lima declarou encerrada a apuração às 18:00 horas da mesma data, e determinou que seja lavrada a presente Ata, que fora secretariada pelo membro Cristiane Maria Martins Furtado e fora assinada pelos integrantes da Comissão e Fiscal da Chapa.

HIPOLITO DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO
Membro da Comissão Eleitoral

GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE
Membro da Comissão Eleitoral

SHARDENHA Mª CARVALHO VASCONCELOS
Membro da Comissão Eleitoral

P. P. 720

OUTROS

CELEOREDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação para a Linha de Transmissão 500 kV Coletora FV São João do Piauí - São João do Piauí, em São João do Piauí. Foi determinado Plano Básico Ambiental - PBA

P. P. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018 - SETRANS

Assunto: Notificação. Permissionário: AUTO VIAÇÃO COIMBRA LTDA. Linha nº 02.01.305. Trecho: Luis Correia/ Pedra do Sal, Prolongamento: Morro da Mariana, Via: Parnaíba-PI.

O Secretário de Transportes do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço fornecido pela empresa permissionária, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADA a empresa AUTO VIAÇÃO COIMBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.119/0004-10, à comparecer à SETRANS, no prazo de 15 (quinze) dias, para regularização cadastral e veicular dessa empresa permissionária da Linha nº 02.01.305, trecho: Luis Correia/Pedra do Sal, Prolongamento: Morro da Mariana, via Parnaíba/PI, sob pena de intervenção na linha e posteriormente a decretação de caducidade da permissão, como preconiza a Lei Estadual nº 5.860/2009 e o Decreto Estadual nº 14.538/2011. Portanto, para que não seja alegado desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta SETRANS/PI, situada à Av Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina/PI.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EDITAL RETIFICADO Nº01/2019
CHAMADA PÚBLICA SEDUC-PI Nº 016/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI** e da **Diretoria de Educação Unidade Técnica e Profissional**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais para fins de Certificação Profissional por meio do Programa Certific – PI, regulamentado pelo Decreto Legislativo Nº 17.254 de 11 de julho de 2017, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Chamada Pública para inscrição de trabalhadores para o Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI, conforme estabelecido no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96, os Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e CNE/CEB nº 40/2004, Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082 de 20/11/2009 e Decreto Legislativo Nº 17.254 de 11 de julho de 2017.

Art. 2º O Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica, diante da existência de trabalhadores que não tiveram acesso aos processos formais de aprendizagem e ao direito desses sujeitos ao reconhecimento formal das competências adquiridas na sua trajetória de vida e de trabalho.

Parágrafo único. O CERTIFIC é uma oferta de natureza educativa, avaliativa, formativa e certificadora, e caracteriza-se como um processo coletivo, destinado a um determinado grupo de trabalhadores previamente identificado, distinto e independente dos processos individuais de validação de disciplinas.

Art. 3º Para fins deste Edital consideram-se os seguintes termos:

I. **Reconhecimento de Saberes:** processo de legitimação de conhecimentos construídos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não que constituem o domínio de um saber sistematizado sob a ótica de parâmetros socialmente estabelecidos.

II. **Certificação Profissional:** reconhecimento formal de saberes requerido para exercício de atividades laborais, obtidos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.

III. **Formação Inicial:** saberes obtido a partir da conclusão de curso em instituição oficial de ensino que habilitam o indivíduo ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional.

IV. **Formação Continuada:** conjunto de aprendizagem decorrente da atualização permanente das experiências vivenciadas/associadas ou não a cursos de atualização que ampliam a formação inicial.

V. **Aprendizagem não formal:** o processo de apreensão de saberes, aptidões, destrezas e habilidades, adquiridas em situações de trabalho ou através de iniciativas planejadas de formação, realizadas fora do sistema oficial de ensino.

VI. **Trabalhadores:** são os empregados, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupado.

Art. 4º O Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI neste Edital será destinado aos cursos:

| CURSO | DESCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|---|---|---------------|--|
| Cabista de Sistema de Telecomunicações | - Instala, repara e testa cabos em redes de sistema de telecomunicações; - Realiza manutenção preventiva e corretiva; - Aplica conceitos de comutação, telefonia e transmissão de dados. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |
| Instalador e Reparador de Equipamentos de Transmissão em Telefonia | - Efetua testes de aceitação e qualificação em redes de telefonia; - Utiliza equipamentos específicos. - Realiza implantação e manutenção de sistemas de comutação, centrais telefônicas públicas e PABX. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |
| Instalador e Reparador de Linhas de Telecomunicação | - Realiza implantação e manutenção de sistemas de telefonia fixa e móvel, comunicação de dados e sistemas irradiantes. - Efetua testes de aceitação e qualificação em redes de transmissão. - Utiliza equipamentos específicos. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |



| CURSO | DESCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|--|---|---------------|---|
| Instalador e Reparador de Linhas e Sistemas de Telefonia | - Instala e repara centrais telefônicas privadas, LPCD e equipamentos de telefonia. - Realiza manutenções preventivas e corretivas e aplica conceito de comutação, telefonia e transmissão de dados. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |
| Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos. | - Instala, mantém e repara redes e equipamentos de telefonia, testando. - Analisa indicadores de desempenho. - Presta suporte técnico no uso de equipamentos e programas. | 240 | Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo |

§1º Os cursos de Formação Inicial e Continuada, conforme previsto no Decreto n o 5.154, de 2004 devem possuir carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§2º As descrições da certificação profissional são oriundas dos Catálogos de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica ou equivalente, na Classificação Brasileira de Ocupações e no Guia de Cursos FIC do Ministério da Educação.

§3º Cada curso possui requisitos mínimos de idade e escolaridade, devendo estes ser obedecidos em caráter de especificidade.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º O ato da inscrição refere-se ao cadastro do trabalhador junto à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, obedecendo aos seguintes critérios:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- Escolaridade mínima, conforme preconiza o artigo 4º deste Edital;
- Apresentar a documentação exigida no artigo 6º no ato da matrícula;

Art. 6º O trabalhador deverá realizar sua inscrição portando os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade - RG;
- 02 (duas) Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 02 (duas) Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) Cópias do Comprovante de Residência atualizado;

V. **Declaração de Escolaridade:** que comprove a escolaridade mínima exigida no Art. 4º deste Edital, emitido pela Unidade Escolar (original, timbrado, carimbado e assinado pelo gestor) ou autodeclaração de escolaridade conforme modelo Anexo II.

VI. **Documento de experiência profissional:** que comprove conhecimento na área de interesse a partir da sua vivência profissional, podendo ser:

- Carteira Profissional:** quando há ou quando houve vínculo empregatício;
- Declaração de prestação de serviço:** quando há prestação de serviço autônoma, essa declaração é fornecida pela empresa contratante do serviço;
- Microempreendedor individual:** quando o candidato tem registro de empresa na área de interesse;
- Prolabore,** quando o candidato tem empresa ou micro empresa na área de interesse;
- Autodeclaração:** quando houve execução do trabalho na área de interesse de forma autônoma e sem registro que possa comprovar a experiência profissional na área conforme modelo Anexo III.

Parágrafo único. Somente será aceito autodeclaração quando há a impossibilidade de comprovação dos documentos solicitados neste Edital.

Art. 7º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados anteriormente implicará na impossibilidade de sua efetivação.

Art. 8º Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato;

Parágrafo único. A inscrição é gratuita, sendo vedado qualquer tipo de taxa para o trabalhador.

Art. 9º A inscrição deverá acontecer exclusivamente pelo próprio trabalhador, sendo vedada qualquer representante deste.

Art. 10º A inscrição do trabalhador somente terá validade após assinatura do Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes.

Art. 11º O trabalhador poderá se inscrever mais de um curso deste edital, desde que apresente para cada inscrição a documentação exigida no Art. 6º deste Edital.

CAPÍTULO III – DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

Art. 12º As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, **PRESENCIALMENTE e EXCLUSIVAMENTE**, no Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Pedro

Freitas, s/n – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro – Teresina/Piauí, conforme cronograma:

| Período | Horário |
|----------------------------|-------------------|
| 15 a 25 de janeiro de 2019 | 08:00 h às 13:00h |

CAPÍTULO IV – DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Art. 13º O resultado das inscrições homologadas será divulgada oficialmente no site da Seduc - PI, através do endereço: www.seduc.pi.gov.br, na data de 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A homologação das inscrições consiste na validação de todos os documentos apresentados pelo trabalhador.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

Art. 14º O ato da matrícula consiste no cadastro do trabalhador que obteve sua inscrição homologada junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

Parágrafo único. A matrícula será gratuita e implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15º O processo de matrícula será realizado **PRESENCIALMENTE e EXCLUSIVAMENTE** na Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro – Teresina/Piauí, conforme cronograma;

| Período | Horário |
|------------------------------|------------------|
| 04 a 08 de fevereiro de 2019 | 08:00h às 13:00h |

Parágrafo Único. A matrícula do trabalhador será realizada **EXCLUSIVAMENTE**, no período e local descrito neste Edital, não sendo aceito a realização da matrícula por qualquer representante do candidato.

Art. 16º O trabalhador receberá comprovante de matrícula, emitido pelo Sistec, contendo as informações do curso matriculado.

Parágrafo único. Caso o trabalhador se inscreva em mais de um curso, este deverá receber o comprovante de matrícula emitido pelo Sistec de cada um respectivamente.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES

Art. 17º Após matrícula no CERTIFIC - PI, o trabalhador deverá participar das atividades previstas no Processo de Reconhecimento de Saberes que irão subsidiar a construção do Memorial Descritivo Sócio Profissional para fins de Certificação Profissional.

Art. 18º O Processo de Reconhecimento de Saberes corresponderá a um conjunto de atividades que envolverão:

I. **Aula Inaugural:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador receberá o Manual de Orientações e a apresentação detalhada de todas as etapas do processo, quais são seus propósitos e seus benefícios. Será apresentado o cronograma individual de cada trabalhador. Será oferecida também ao trabalhador uma palestra sobre um tema relevante do mundo do trabalho e renda relacionado à atividade profissional dos estudantes-trabalhadores e será oferecida como elemento motivador de um debate coletivo acerca do exercício da qualificação oferecida.

II. **Entrevista com a Equipe Multidisciplinar:** Nessa etapa de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador preencherá o Questionário Sócio Profissional do perfil profissional correspondente à experiência. Neste momento o trabalhador terá a oportunidade de relatar para a equipe multidisciplinar toda a sua experiência profissional, destacando como aprendeu o ofício; as atividades relacionadas ao fazer profissional, a forma como as desempenha e os pontos que considera relevantes para o domínio da profissão. Esses diálogos poderão ocorrer em um ou mais encontros, conforme necessidades levantadas e definidas pela equipe multidisciplinar e pelo próprio trabalhador. O registro do(s) diálogo(s) dará subsídios para a construção do memorial descritivo sócio profissional, que o trabalhador terá direito de receber no final do processo de reconhecimento de saberes. Cada integrante da equipe multidisciplinar terá documento próprio de registro conforme sua atuação: sócio educacional ou específico da área profissional. Nesta etapa também será verificada se as informações, em caso de autodeclaração, são verdadeiras.



III. **Vivência em Grupo:** Essa é uma etapa de construção coletiva dos trabalhadores que poderá ocorrer em um ou mais encontros, conforme determinação da equipe multidisciplinar, mediadora da discussão com o grupo de trabalhadores. Como resultado, tal equipe deverá elaborar um documento que contribua para a construção do mapa da vida profissional do trabalhador relacionando as atribuições da profissão e os critérios de execução com o sua história de vida.

IV. **Avaliação do Desempenho Profissional:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador deverá demonstrar seu desempenho através de atividades práticas em laboratório próprio, em ambientes de trabalho específico ao perfil profissional ou ainda poderá ser realizado em ações comunitárias.

Para a avaliação de desempenho, será considerada a legislação vigente tais como: direitos trabalhistas; as normas para a atuação profissional e as referentes à saúde e segurança do trabalhador. Integrada a essa etapa, a Equipe Multidisciplinar desenvolverá uma série de atividades individuais e coletivas com o objetivo de verificar o domínio dos conhecimentos socioculturais e científicos da Educação Básica, relacionados à profissão. Todas as atividades de identificação dessa etapa seguirão a metodologia da Educação Dialógica, em que o adulto, com o professor, identifica suas limitações individuais. E, juntos, o trabalhador e a equipe multidisciplinar, planejarão soluções para que as limitações de leitura, escrita, operações matemáticas, ciências e de conhecimentos sócio históricos sejam superados. O diagnóstico construído pelo trabalhador e pela equipe multidisciplinar será de conhecimento individual, respeitando a privacidade do trabalhador.

CAPÍTULO VII – DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES SÓCIO PROFISSIONAL

Art. 19º O Memorial Descritivo de Saberes Sócio profissional será o primeiro documento oficial que servirá como instrumento para que a Equipe Multidisciplinar reconheça os saberes do trabalhador e o encaminhe para a Certificação Profissional no âmbito do Certific - PI. Os trabalhadores que tiverem participado de todas as etapas de Reconhecimento de Saberes receberão o Memorial Descritivo registrado ao final do processo.

CAPÍTULO VIII – DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 20º A Certificação Profissional é entregue do certificado ao trabalhador que tiver alcançado desempenho satisfatório em todas as etapas do Art. 17º.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será oferecido certificado ao trabalhador que tiver alcançado parcialmente ou obtiver desempenho insatisfatório em qualquer uma das etapas do Art. 17º.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º O ato de inscrição implica a concordância com todos os termos desta Chamada pública.

Art. 22º É de inteira responsabilidade do trabalhador à observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

Art. 23º O trabalhador matriculado só terá direito ao certificado se tiver participado e tiver obtido desempenho satisfatório em todas as etapas deste Edital.

Art. 24º A ausência do trabalhador em qualquer uma das etapas implicará no cancelamento automática de sua matrícula, sem qualquer ressalva ou exceção.

Art. 25º Todos os trabalhadores matriculados no Certific - PI estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição certificadora.

Art. 26º Caberá aos trabalhadores matriculados no Certific-PI o cumprimento dos deveres previstos no Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes assinado no ato da inscrição e no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.

Art. 27º É autorizado ao trabalhador matrículas simultâneas em cursos ofertados por este Edital.

Art. 28º O Cronograma estabelecido neste Edital poderá sofrer alterações e, neste caso, haverá ampla divulgação para conhecimento público.

Art. 29º Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Certific- PI.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação do Piauí

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|-----------------------------------|
| Publicação do Edital de Chamada Pública | 28 de dezembro de 2018 |
| Acolhimento | 14 de janeiro de 2019 |
| Período de Inscrições | 15 a 25 de janeiro de 2019 |
| Resultado das Inscrições Homologadas | 01 de fevereiro de 2019 |
| Matrícula | 04 a 08 de fevereiro de 2019 |
| Aula Inaugural | 14 de fevereiro de 2019 |
| Processo de Reconhecimento de Saberes | Individual por trabalhador |

ANEXO II

MODELO AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de _____, município de _____ nascido (a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que possuo a seguinte escolaridade/instrução*: _____ para fins de matrícula em cursos de

Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, tendo como ofertante a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de _____, município de _____ nascido(a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que exerço (exerci) função de _____ desde ____ de ____ (mês/ano) para fins de inscrição no Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Declaro que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a apresentação de informações falsas e/ou divergentes implicam na eliminação do candidato do processo, além das medidas judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

Of. 003



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

